



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1510

Aprova alterações curriculares para o Curso de Filosofia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Filosofia, através do OF. COFIL Nº 03/99, de 12 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Eliminar os pré-requisitos das disciplinas: "Lógica e Linguagem da Filosofia" (FIL 112), "Teoria do Conhecimento" (FIL 113), "Filosofia da Ciência" (FIL 114), "Antropologia Filosófica" (FIL 121), "Ética I" (FIL 131), "Filosofia Social e Política" (FIL 133), "História e Cultura Medieval" (FIL 203), "Antropologia Filosófica II" (FIL 122), "Ontologia" (FIL 123), "Filosofia da História" (FIL 141), "Ética II" (FIL 132), "Filosofia da Religião" (FIL 142), "Filosofia da Comunicação" (FIL 144), "História da Filosofia no Brasil" (FIL 301), "Cultura e Arte Barroca" (FIL 204) e "Filosofia da Educação" (FIL 145).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo deste ano.

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício